

CENSURA PÚBLICA E MULTA

O Conselho Régional de Psicologia da 9ª Região Goiás (CRP-09) em cumprimento à decisão prolatada no Processo Ético Disciplinar CRP-09 nº 03/2017, transitada em julgado, faz divulgar as penalidades de **CENSURA PÚBLICA E MULTA no valor de 3 (TRÊS) anuidades** à psicóloga **Ana Paula de Carvalho Almeida - CRP 09/7910**, por infração disciplinar por descumprimento das normas inseridas na Alíneas I, II, III, VI e VII dos Princípios Fundamentais do Código de Ética Profissional do Psicólogo; alínea “a” do Artigo 1º; alínea “a” do Artigo 2º; Artigo 3º e seu parágrafo único; Artigo 9º e Artigo 10 do Código de Ética Profissional do Psicólogo.

Goiânia, 25 de junho de 2024.



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Presidenta

Conselho Regional de Psicologia 9ª Região / Goiás